



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



Guairá/SP, 04 de Julho 2023.

**Ofício nº 192/2023.**

**Assunto:** Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Reforma e Adequação da Maternidade

**Processo n.º:** 135/2021

**OSC:** Santa Casa da Misericórdia de Guairá

**Vigência:** 11/04/2023 á 10/10/2023

**Referência:** Janeiro á Junho /2023

**Ilmo. Sr.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6375 de Julho de 2022 vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto Reforma e Adequação da Maternidade executado pela OSC Santa Casa da Misericórdia de Guairá:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	2 a 5
Relatório de visita in loco	6 e 7

Atenciosamente,

*Geani Patricia Longo*

Geani Patricia Longo

CPF: 186.583.758-03

RECEBIDO 24/08/23  
ASS. [assinatura]  
Hugo Garcia Fabiano  
Chefe da Seção das  
Parcerias com o 3º Sator



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**  
(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

**1. IDENTIFICAÇÃO**

PROCESSO N.º: 135/2021  
TERMO DE FOMENTO N.º: 06/2021  
OBJETO: Reforma e Adequação da Maternidade  
VIGÊNCIA: 11/04/2023 á 10/10/2023  
OSC: Santa Casa da Misericórdia de Guairá  
CNPJ: 48.341/0001-61  
ENDEREÇO: Rua 24 n° 872 Jardim Paulista

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º: 6.375, de 12 de Julho de 2022

NOME DOS MEMBROS:		
Presidente	Geani Patrícia Longo	Decreto nº 6.305, 18/10/2022
Membro	Luciene Flávio Reis	Decreto nº 6.305, 18/10/2022
Membro	Ana Lucia Pinto de Almeida	Decreto nº 6.305, 18/10/2022

**1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:**

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO

**1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Estadual			
	Repasse Único	26/08/2022	350.000,00





GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



### 1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Atividade realizada	Data
Análise de relatório mensal de atividades.	26/06/2023
Orientações via contato telefônico.	Realizado em: 05, 16, 19 e 22/06/2023
Orientações via email.	05/06/2023
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	Não teve
Reunião com equipe de referência.	26/06/2023
Reunião virtual.	Não teve
Visita Técnica in loco.	26/06/2023

## 2. ANALISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (*Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas - Art. 59 da Lei 13.019/2014*):

### 2.2 Atividades:

Atividade	Apontamento
Cotação de Material de consumo e prestação de serviço;	Não iniciou a reforma
Aquisição dos matérias e serviços;	Não iniciou a reforma
Reforma da Maternidade;	Não iniciou a reforma
Inauguração das alas reformadas	Não iniciou a reforma
Prestação de contas	No final do plano de trabalho

Atividade	1	2	3	4	5	6
Cotação de Material de consumo e prestação de serviço;	x					
Aquisição dos matérias e serviços;	x					
Reforma da Maternidade;		x	x	x	x	x
Inauguração das alas reformadas						x
Prestação de contas	x	x	x	x	x	x



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



137

## 2.3 Metas

Referencia	Metas
Meta 1	Reforma e adequação do BLOCO 1
Meta 2	Reforma e adequação do BLOCO 2

3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:

*Até o momento da visita da Comissão de Monitoramento não havia começado a reforma da maternidade.*

4.6 A análise da prestação de contas financeira demonstra aplicação inadequada ou adequada nas despesas, pois descumpre a previsão do Plano de Trabalho.

4.7 Considerando o Artigo 45 da Lei n.º 13.019/2014: I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação glosa as seguintes despesas:

Como ainda não começaram a reforma da Maternidade, não expediram notas das despesas com material de consumo, mas há a existência de uma nota de contratação de prestação de serviço, em nome de W.JORGE CONSTRUTORA e NF 21 do dia 31/01/2023 no valor de R\$ 6.500,00.( Seis mil e Quinhentos reais) pago em 09/03/2023.

6. Parecer:

Considera-se FAVORÁVEL com RESSALVAS;

Considerando que a organização não iniciou a execução do plano de trabalho, foi orientado que seja resolvido o mais rápido as pendência para o começo da reforma, uma vez que já foi pedido prazo de prorrogação e o mesmo termina em 3 meses, não sabendo se poderá ser prorrogado por mais seis meses.





GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
17 3331 5108



A OSC Santa Casa informou que foi orientada pelo Departamento de Obras da Prefeitura do Município de Guairá para realizar uma licitação para contratação de empresa especializada em reforma hospitalar, dando maior transparência.

No relatório de prestação de contas da OSC Santa Casa foi observado uma nota fiscal no valor de R\$ 6.500,00 ( Seis Mil e Quinhentos Reais) referente a contratação de empresa de prestação de serviços para elaborar uma Planilha Orçamentária.

Relatamos que no dia 03/03/2023 foi realizado erroneamente uma transferência no valor de R\$ 60.000,00 ( Sessenta Mil Reais ), que foi devolvido no dia 10/03/2023 em sua totalidade, mais sem a computação dos juros e com cobranças de tarifas bancárias.

Guairá/SP, 04 de Julho de 2.023.

Assinaturas dos membros da comissão

Geani Patrícia Longo  
186.583.758.03  
Presidente

Luciene Flávio Reis  
109.016.258-84  
Secretário

Ana Lúcia Pinto de Almeida  
295.912.648-36  
Membro



**Santa Casa de Misericórdia de Guaira**

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaira (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

139  
ff

## CAPA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### PRESTAÇÃO DE CONTAS REPASSE AO TERCEIRO SETOR

**MESES DE REFERÊNCIA:** JANEIRO A MARÇO/2023

**PROCESSO N.º** 135/2021

**TERMO DE FOMENTO N.º** 06/2021

**OBJETO:** REFORMA E ADEQUAÇÃO DA MATERNIDADE

**NOME FANTASIA:** EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

**OSC/OSCIP:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA - SP

**VALOR RECEBIDO:** R\$ 0,00

**DATA DO RECEBIMENTO:** -

**FONTE DO RECURSO:** ESTADUAL

**SALDO ANTERIOR:** R\$ 346.589,40

**SALDO PARA PRÓXIMO MÊS:** R\$ 349.680,03

2023

1





## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

### DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Na qualidade de representante legal da OSC denominada SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.341.283/0001-61, eu FRANCIENE LUCAS portador da Carteira de Identidade nº 42.547.028-3 SSP/SP e inscrito (a) no CPF sob o nº 225.806.668-93, DECLARO para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Guairá – SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que foram cumpridos os objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados e prestação de contas pelo Município de Guairá – SP.

Guairá/SP, 31 de maio de 2023.

FRANCIENE LUCAS

CPF: 225.806.668-93

INTERVENTORA

DECRETO MUNICIPAL Nº 6306 DE 09 DE MAIO DE 2022







## Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaíra (SP)  
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000  
CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

### ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

#### TERMO DE FOMENTO N.º 06/2021 - PROCESSO N.º 135/2021

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA – SP

**OSC:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA – SP

**CNPJ:** 48.341.283/0001-61

**ENDEREÇO E CEP:** RUA 24, Nº 872, JARDIM PAULISTA - CEP: 14790-000.

**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** FRANCIENE LUCAS

**CPF:** 225.806.668-93

**OBJETO:** REFORMA E ADEQUAÇÃO DA MATERNIDADE.

**EXERCÍCIO:** JANEIRO A MARÇO/2023

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 06/2021	11/04/2022	11/04/2022 a 10/10/2022	350.000,00
1º Termo Aditivo	10/10/2022	11/10/2022 a 10/04/2023	-

#### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				346.589,40
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				9.602,13
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				356.191,53
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				356.191,53

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de JANEIRO A MARÇO/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

14/8

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	6.500,00	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	11,50	0,00	11,50	11,50	0,00
Outros tributos (10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.511,50</b>	<b>0,00</b>	<b>6.511,50</b>	<b>6.511,50</b>	<b>0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(10) ISS; PIS, COFINS e CSLL; IRRF autônomos.



5





## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	356.191,53
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	6.511,50
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	349.680,03
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	349.680,03

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Guairá/SP, 31 de maio de 2023.

FRANCIENE LUCAS

CPF: 225.806.668-93

INTERVENTORA

DECRETO MUNICIPAL Nº 6306 DE 09 DE MAIO DE 2022



**Santa Casa de Misericórdia de Guaiira**  
Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaiira (SP)  
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000  
CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

142  
S

**FICHA CONTÁBIL REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DE PAGAMENTOS  
REALIZADOS**

**Meses de referência:** JANEIRO A MARÇO/2023

**Processo n.º** 135/2021

**Termo de fomento n.º** 06/2021

**Objeto:** REFORMA E ADEQUAÇÃO DA MATERNIDADE

**Órgão público:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

**OSC:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA - SP

**CNPJ:** 48.341.283/0001-61

**Responsável:** FRANCIENE LUCAS

**Banco:** BANCO DO BRASIL **Agência:** 8670-3 **Conta Corrente n.º** 416-2

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS COM RECURSO DO AJUSTE</b>				
<b>Data do Documento</b>	<b>Histórico/Documento N.º</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
31/12/2022	SALDO ANTERIOR			346.589,40
31/01/2023	CRÉDITO-C/C- RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.676,63	350.266,03
28/02/2023	CRÉDITO-C/C- RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.046,42	353.312,45
09/03/2023	TRANSF. ELETR. DISP. - C/C - NF nº 21	6.500,00		346.812,45
09/03/2023	DÉBITO-C/C- DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	11,50		346.800,95
31/03/2023	CRÉDITO-C/C- RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.879,08	349.680,03
<b>SALDO FINAL</b>				<b>349.680,03</b>

Guaiira/SP, 31 de maio de 2023.

FRANCIENE LUCAS

CPF: 225.806.668-93

INTERVENTORA

DECRETO MUNICIPAL Nº 6306 DE 09 DE MAIO DE 2022



Guaira/SP, 31 de maio de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO N.º 135/2021  
TERMO DE FOMENTO N.º 06/2021**

1. Em 03/03/2023 foi realizada erroneamente uma transferência no valor de R\$ 60.000,00. Após a identificação do equívoco, a quantia foi devolvida em sua totalidade para a conta bancária deste ajuste no dia 10/03/2023, conforme consta no extrato bancário.

2. Ocorreu o pagamento de despesas financeiras e bancárias no período com valor total de R\$ 11,50. Diante do exposto, o valor será devolvido em sua totalidade para conta bancária deste ajuste e posteriormente apresentado o crédito nas prestações de contas.

Sem mais para o presente momento, apresento minhas estimas e considerações.

Atenciosamente,



---

**FRANCIENE LUCAS**  
CPF: 225.806.668-93  
INTERVENTORA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 6306 DE 09 DE MAIO DE 2022

Visualizar Pix agrupados



## Consultas - Extrato de conta corrente

G331301103833705017  
30/05/2023 11:09:08

143  
#

### Cliente - Conta atual

Agência 8670-3  
Conta corrente 416-2 SANTA C M GUAIRA  
Período do extrato de 01 / 01 / 2023 até 31 / 01 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIRA RODRIGUES.





## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331301103833705022  
30/05/2023 11:10:52

### Cliente

Agência 8670-3  
Conta 416-2 SANTA C M GUAIRA  
Mês/ano referência JANEIRO/2023

### BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	346.589,40			66.947,522191		
31/01/2023	SALDO ATUAL	350.266,03			66.947,522191		66.947,522191

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	346.589,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.676,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.676,63
SALDO ATUAL =	350.266,03

### Valor da Cota

30/12/2022	5,177030990
31/01/2023	5,231949193

### Rentabilidade

No mês	1,0608
No ano	1,0608
Últimos 12 meses	11,9576

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIRA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



## Consultas - Extrato de conta corrente

G331301103833705018  
30/05/2023 11:09:20

144  
JK

### Cliente - Conta atual

Agência 8670-3  
Conta corrente 416-2 SANTA C M GUAIRA  
Período do extrato de 01 / 02 / 2023 até 28 / 02 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIRA RODRIGUES.

SS





## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331301103833705023  
30/05/2023 11:11:18

### Cliente

Agência 8670-3  
Conta 416-2 SANTA C M GUAIRA  
Mês/ano referência FEVEREIRO/2023

### BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2023	SALDO ANTERIOR	350.266,03			66.947,522191		
28/02/2023	SALDO ATUAL	353.312,45			66.947,522191		66.947,522191

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	350.266,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.046,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.046,42
SALDO ATUAL =	353.312,45

### Valor da Cota

31/01/2023	5,231949193
28/02/2023	5,277453735

### Rentabilidade

No mês	0,8697
No ano	1,9397
Últimos 12 meses	12,1595

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIRA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



## Consultas - Extrato de conta corrente

G331301103833705019  
30/05/2023 11:09:37

145  
R

### Ciente - Conta atual

Agência 8670-3  
Conta corrente 416-2 SANTA C M GUAIRA  
Período do extrato de 01 / 03 / 2023 até 31 / 03 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/03/2023		8670	99015	470 Transferência enviada	550.475.000.000.674	60.000,00 D	
				03/03 15:06 SANTA CASA MISERIC GUAIR			
03/03/2023		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	60.000,00 C	0,00 C
09/03/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.901	6.500,00 D	
				033 0375 005824476000160 W.JORGE CONST			
09/03/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.681.100.158.640	11,50 D	
				Cobrança referente 09/03/2023			
09/03/2023		0000	00000	855 BB CP Admin Diferenciado	71	6.511,50 C	0,00 C
10/03/2023		0475	99015	870 Transferência recebida	550.475.000.000.674	60.000,00 C	60.000,00 C
				10/03 17:26 SANTA CASA MISERIC GUAIR			
31/03/2023		0000	00000	999 S A L D O			60.000,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIRA RODRIGUES.



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331301103833705024  
30/05/2023 11:11:28

### Cliente

Agência 8670-3  
Conta 416-2 SANTA C M GUAIRA  
Mês/ano referência MARCO/2023

### BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2023	SALDO ANTERIOR	353.312,45			66.947,522191		
03/03/2023	RESGATE	60.000,00	371,71		11.423,084836	5,285061861	55.524,437355
	Aplicação 29/08/2022	60.000,00	371,71		11.423,084836		
09/03/2023	RESGATE	6.511,50	42,80		1.237,767508	5,295259374	54.286,669847
	Aplicação 29/08/2022	6.511,50	42,80		1.237,767508		
31/03/2023	SALDO ATUAL	289.680,03			54.286,669847		54.286,669847

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	353.312,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	66.511,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.293,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	414,51
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.879,08
SALDO ATUAL =	289.680,03

### Vaor da Cota

28/02/2023	5,277453735
31/03/2023	5,336117127

### Rentabilidade

No mês	1,1115
No ano	3,0729
Últimos 12 meses	12,4608

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIRA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO  
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e  
21  
Código de Verificação de Autenticidade  
0LOJPLZBK  
Data e Hora de Emissão da NFS-e  
31/01/2023 às 14:58:17  
Chave de Acesso  
5131357V88YDEWAGKLUB8CU9XRLPCHZ4

## Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível Número do Processo Município de Incidência do ISS MORRO AGUDO-SP Local da Prestação MORRO AGUDO - SP

Número do RPS Série do RPS Tipo do RPS Data do RPS Competência  
31/01/2023

Optante Simples Nacional Incentivo Fiscal Regime Especial Tributação Tipo ISS  
1 - Sim 2 - Não Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://177.129.28.34:5661/issweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 05.824.476/0001-60 RG/Inscrição Estadual 467012982113 Inscrição Municipal 000004184 Cadastro 000021415 Nome/Razão Social W.JORGE CONSTRUTORA  
Logradouro RUA PIO DENIPOTTI, 161 Complemento Bairro CENTRO  
CEP 14640-000 Cidade MORRO AGUDO-SP Telefone (16) 3851-2075 E-mail MARCIABIANQUINI@YAHOO.COM.BR

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 341.283/0001-61 RG/Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome/Razão Social SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA  
Logradouro RUA 24, 872 Complemento Bairro JARDIM PAULISTA  
CEP/Cod.Postal 14790-000 Cidade/Pais GUAIRA - SP Cod. IBGE 3517406 Telefone E-mail

## Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA REFERENTE A REFORMA NA ÁREA DE RECEPÇÃO RN, ÁREA CUIDADO RN, ENFERMARIA, MATERNIDADE 3 LEITOS, RECEPÇÃO, ADMISSÃO, SANITÁRIO RECEPÇÃO ADMISSÃO, SANITÁRIO ADMISSÃO, RECEPÇÃO RN, QUARTO PPP, BANHO PPP, POSTO DE ENFERMAGEM, SALA DE PARTO, UTILIDADES, LAVABO, SALA DE CIRURGIA CENTRO OBSTÉTRICO, CIRCULAÇÃO E DML.	6.500,00	R\$ 6.500,00

CONFERE COM ORIGINAL  
AB

033  
0375  
13001259-2

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.02 Aliquota 2,00% Atividade Município 0000070000002 Código CNAE 4120400 Código da Obra Código ART

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, Valor Total dos Serviços R\$ 6.500,00 Desconto Incondicionado R\$ 0,00 Deduções Base Cálculo R\$ 0,00 Base de Cálculo R\$ 6.500,00 Total do ISS R\$ 130,00 ISS Retido 2 - Não Desconto Condicionado R\$ 0,00

## Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00 COFINS R\$ 0,00 INSS R\$ 0,00 IRRF R\$ 0,00 CSLL R\$ 0,00 Outras Retenções R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 6.500,00

Val. Aprox. Tributos:

## Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE W.JORGE CONSTRUTORA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 21 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 0LOJPLZBK.

Data

CPF/RG

Assinatura

15



## Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.50.09  
8670308670 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SANTA C M GUAIRA

AGENCIA: 8670-3 CONTA: 416-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SANTA C M GUAIRA

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0375-1 - MORRO AGUDO

CONTA: 13.001.259-2

FAVORECIDO: W.JORGE CONSTRUTORA

CPF/CNPJ: 05.824.476/0001-60

VALOR: R\$ 6.500,00

DEBITO EM: 09/03/2023

=====

DOCUMENTO: 030901

AUTENTICACAO SISBB: 3.C83.1BB.562.C8C.776

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIR.

16





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**MUNICÍPIO DE GUAIRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



147/V  
JF

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

**000740419**

Contribuinte

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAÍRA**

Logradouro

**Rua 24**

Bairro

**PARQUE PARANOIA**

Cidade

**GUAIRA**

CPF/CNPJ

**48.341.283/0001-61**

Número Complemento

**872**

CEP

**14790000**

UF

**SP**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.*

*ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados*

Emitida às 09:36:08 do dia 29/05/2023

Válida até 28/06/2023

Código de Controle da Certidão/Número 1A217C4EB1ADFC4D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AT



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA**  
**CNPJ: 48.341.283/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:35:43 do dia 12/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2023.

Código de controle da certidão: **F706.6BDE.82E4.CFE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

148/v  
J

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.341.283/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050187346-32  
Data e hora da emissão 10/05/2023 09:00:13  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

19



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.341.283/0001-61  
**Razão Social:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA  
**Endereço:** RUA 24 872 / JARDIM PAULISTA / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/05/2023 a 28/06/2023

**Certificação Número:** 2023053000461526940750

Informação obtida em 30/05/2023 08:48:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.341.283/0001-61  
Certidão n°: 19626940/2023  
Expedição: 10/05/2023, às 09:00:48  
Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.341.283/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaíra (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

150  
#

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES – JANEIRO A MARÇO/2023 “REFORMA E ADEQUAÇÃO DA MATERNIDADE”

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

**EXECUTOR:** Santa Casa de Misericórdia de Guaíra **CNES:** 2078414

**CNPJ N°** 48.341.283/0001-61 **Código do IBGE:** 3517406

**Licença de Funcionamento:** 351740601-861-000001-1-6 (Validade: 17/08/2023).

**Endereço:** Rua 24 N° 872, Jardim Paulista.

**CEP:** 14.790-000

**Município:** Guaíra/SP

#### 1.1 RESPONSÁVEL

Franciene Lucas

CPF: 225.806.668-93

Função: Interventora (Decreto Municipal n° 6306 de 09 de maio de 2022).

**2. OBJETO:** Reforma e adequação da maternidade.

**3. VIGÊNCIA INICIAL:** 11/04/2022 a 10/10/2022

**VIGÊNCIA 1º ADITIVO:** 11/10/2022 a 10/04/2023

#### 4. OBJETIVOS

**4.1 OBJETIVO GERAL:** Proporcionar melhorias no atendimento as parturientes no sistema SUS.

**4.2 OBJETIVO ESPECÍFICO:** Unificar a ala maternidade com berçário em um único bloco atendimento.

#### 5. ATIVIDADES E METAS

##### 5.1 ATIVIDADES

Atividades	Executado
Cotações de material de consumo e prestação de serviços.	Não Executado
Aquisição dos materiais e serviços.	Não Executado
Reforma da maternidade.	Não Executado
Inauguração das alas reformadas.	Não Executado
Prestação de contas.	Executado Parcialmente

##### 5.2 METAS

Metas	Executado
Reforma da maternidade	Não Executado

R.

1





## Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

151  
#

### 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

#### 6.1 INTERNO

Atividade	Previsto	Executado
Pela equipe que compõe a equipe para elaboração de documentos e avaliação da evolução da proposta de trabalho.	Relatório Técnico de Atividades e físico financeiro (mensal);	Executado
	Apresentação de CNDs;	Executado
	Alimentação da transparência.	Executado

#### 6.2 EXTERNO

Atividade	Previsto	Executado
Por meio de comissão de fiscalização que deverá acompanhar e monitorar o cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho.	Visita in loco;	
	Relatório de acompanhamento	
	Parecer anual;	
	Parecer conclusivo.	

### 7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Santa Casa de Misericórdia de Guairá, através dessas considerações, vem apresentar justificativa para a falta de execução das atividades e metas a serem cumpridas conforme descritas no Plano de Trabalho da reforma em questão. Foi realizada solicitação de aditivo de prazo através do ofício nº 053/2023 de 04/04/2023. O mesmo traz a vigência a ser alterada de 11/04/2023 à 10/10/2023, onde foi votado no Conselho Municipal de Saúde com parecer positivo em 06/04/2023. Após essa aprovação de aditamento do prazo, está sendo formalizado o processo de licitação seguindo a Lei n.º 8.666/93, na modalidade de tomada de preço para que seja realizada contratação de empresa de engenharia para execução da obra.

Guairá/SP, 31 de maio de 2023.

FRANCIENE LUCAS  
CPF: 225.806.668-93  
INTERVENTORA

152  
H

## Pedido de visita para comissao da maternidade

Geani Longo

Seg, 05/06/2023 15:22

Para: Santa Casa <administracao@santacasadeguaira.com.br>; Laion Santa Casa <laion\_brito@hotmail.com>; Luciene Flávio dos Reis <lucienerracin@gmail.com>; aninha.almeida31@gmail.com <aninha.almeida31@gmail.com>

Olá boa tarde!

Gostaria de marcar uma visita da Comissão de Monitoramento da Maternidade.

Só não podemos na quarta feira

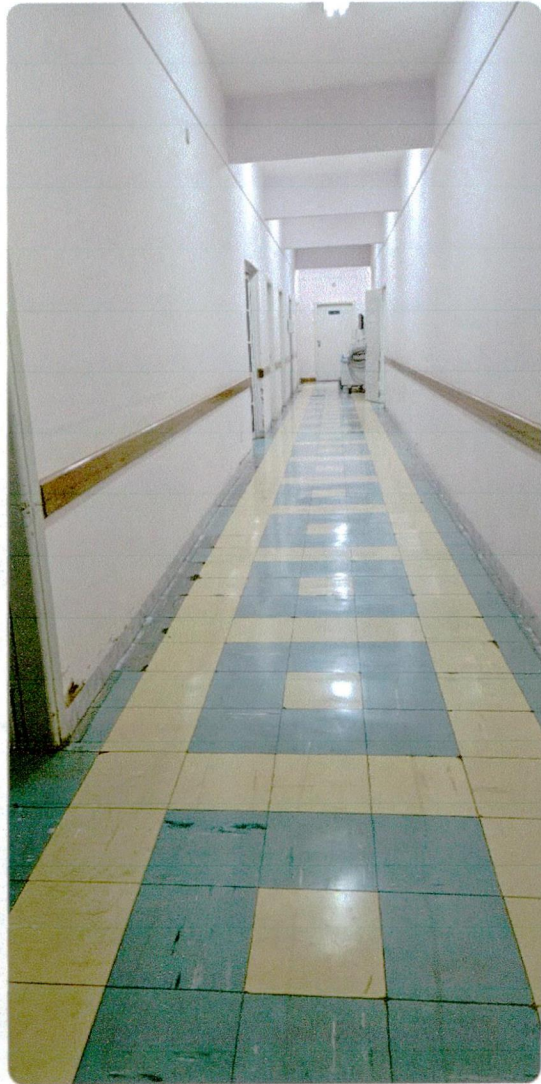
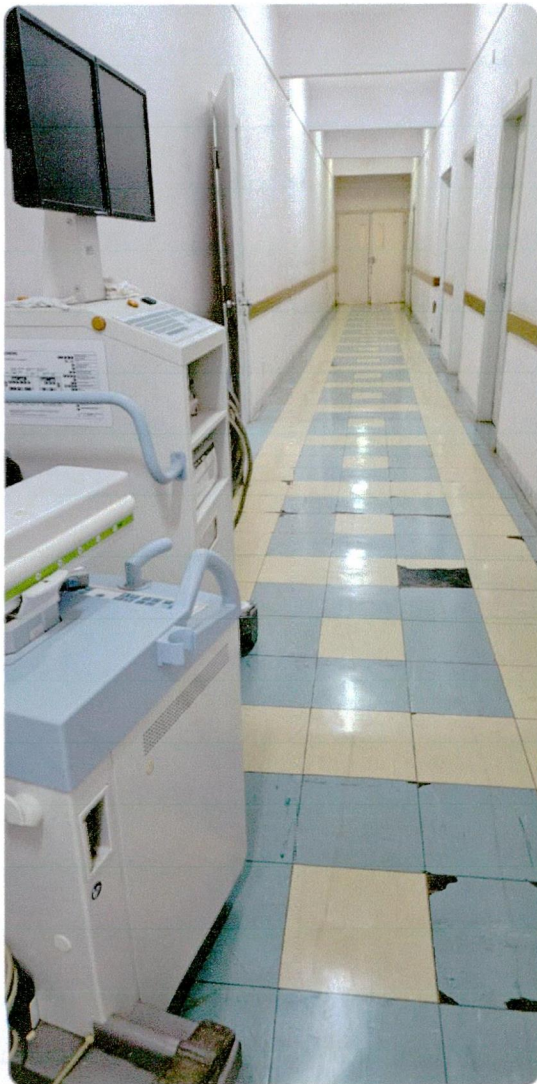
Se puder marcar no periodo da tarde agradeço .

Fico no aguardo.

Grata.

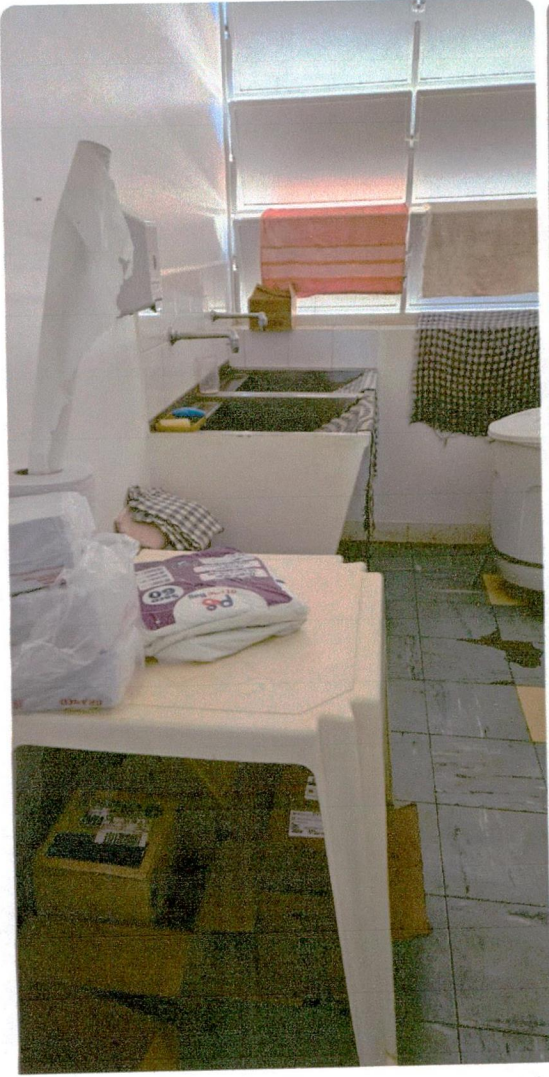
Geani Patricia Longo.





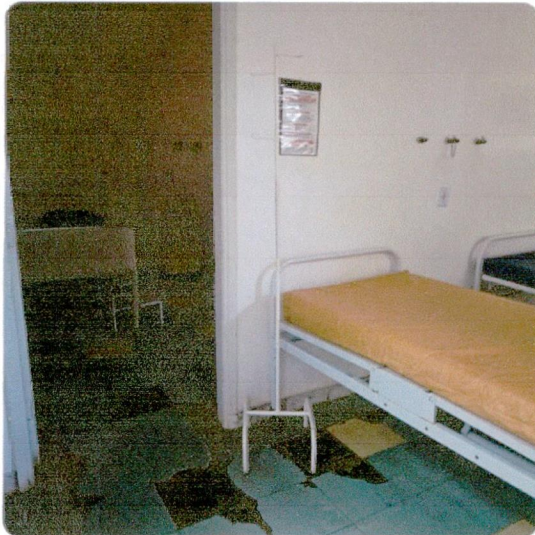


154  
88

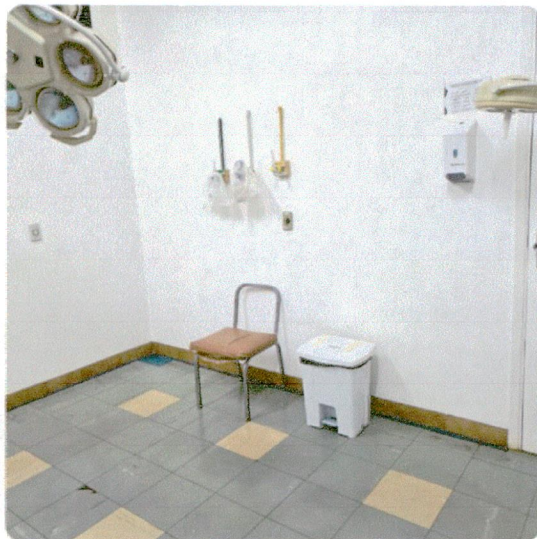




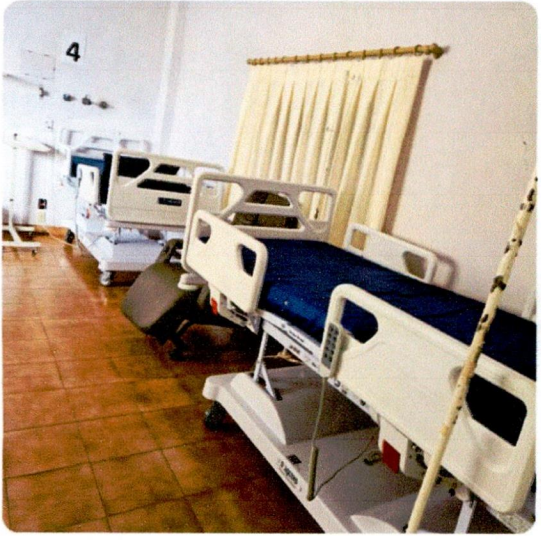
155  
JF













158  
JK

### Município de Guairá

#### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



#### PORTARIA Nº 12.651, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Designa Gestor do Processo 135/2021, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora Viviane Cristina Vilela Luchese, como gestora de parceria do Termo de Fomento nº 06/2021, Processo nº 135/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Reforma e adequação da maternidade.

**Parágrafo Único.** A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as Portarias 11.661/2022 e 11.721/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de abril de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**